

## PREFEITURADE MIRAÍ

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 1644, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE EM SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO)".

O Prefeito Municipal de Miraí/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "VICENTE PAULO FERREIRA", a ACADEMIA AO AR LIVRE em Santo Antônio do Rio Preto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Miraí, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ RONALDO MILANI Prefeito de Miraí